

# 23 de Agosto de 2018 – XXVIII – Nº 142 – Jaboatão dos Guararapes

23 de agosto de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 79/2018-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 169 *usque* 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** a infração administrativa disciplinar cometida por servidor público municipal, prevista no art. 152, inciso V (observância das normas legais e regulamentares), art. 163, inciso II (abandono de emprego) e Parágrafo Único (Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos), todos da Lei Nº 224/96, de 07 de março de 1996, consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do processo administrativo disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 009/2017 – CG/2ªCPIA, procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Relatório adotado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 009/2017 – CG/2ª CPIA, instaurado através da Portaria n.º 127/2017–CG/2ªCPIA, de 14 de julho de 2017, publicada no D.O.M nº 130 de 18 de julho de 2017, da lavra da Controladora Geral do Município;

### **RESOLVE:**

I – **APLICAR** a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), à servidora **NÚBIA ROSA LOPES FREIRE**, matrícula n.º 20.360-2, ocupante do cargo de Médico I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 009/2017 – CG/2ª CPIA, procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II – Publique-se e Cumpra-se,

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039.2018.AD.027.SMS.GJC** – ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 077/2017, originária da Secretaria de Administração de Caruaru/PE, referente ao Processo Licitatório n° 166/2017, Pregão Eletrônico n° 079/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, tendo como **OBJETO** a Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I. Contratada: **JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES ME**, inscrita no CNPJ/MF N°. 11.930.119/0001-90. Valor total da Contratação: **R\$ 1.254.900,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de agosto de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA.**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040.2018.AD.028.SMS.GJC** – ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 077/2017, originária da Secretaria de Administração de Caruaru/PE, referente ao Processo Licitatório n° 166/2017, Pregão Eletrônico n° 079/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, tendo como **OBJETO** a Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I. Contratada: **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF N°. 10.823.380/0001-18. Valor total da Contratação: **R\$ 542.800,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de agosto de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA.**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N°826/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal n°. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal n° 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3080292018	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	10.070-6	Municipal de Saúde	1996/2006	01.08.2018 a 30.08.2018
3080292018	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	10.070-6	Municipal de Saúde	2006/2016	31.08.2018 a 26.02.2019
3080302018	NANCY JERÔNIMO DA SILVA	09.728-4	Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2018 a 27.01.2019
3054252018	ELZA EGYPTO NASCIMENTO	12.934-8	Municipal de Saúde	2005/2015	03.09.2018 a 02.10.2018
3035252018	JOSELY FRANCISCA SILVA CANSANÇÃO	13.953-0	Municipal de Educação	1996/2006	01.08.2018 a 29.09.2018
3058222018	GIZELY MENDES CAVALCANTI	14.766-4	Municipal de Educação	2003/2013	01.08.2018 a 30.08.2018
3017892018	ANDRÉA CUNHA DE LEMOS	15.066-5	Municipal de Educação	2003/2013	01.08.2018 a 29.12.2018
3052252018	GISELLE BARBOSA DE AGUIAR MELO	16.126-8	Municipal de Educação	2003/2013	15.08.2018 a 12.12.2018
3040172018	DJENANE LEMOS DOS SANTOS MELO		Municipal de Educação	2007/2017	01.08.2018 a 29.10.2018
3058172018	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	14.493-2	Municipal de Educação	2008/2018	01.08.2018 a 30.08.2018

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.836/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 770/2018, 762/2018, 771/2018, 778/2018 e 763/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 03.07.2018, 10.07.2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
			PROFESSORES			
			Classe	Nível	Ref.	Classe
			Nível	Ref.	Classe	Nível
			Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	13.445-7	ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR 2 CLASSE – III 5I	01.01.2017	III 5 I	III 5 J
02	17.208-1	ANA CELI BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 2C	01.01.2017	III 2 C	III 2 D
03	15.149-1	DANIELLE FELIX TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III 3 F	III 4 G
04	11.163-5	DJENANE LEMOS DOS SANTOS MELO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 70	01.01.2017	III 7 0	III 8 P
05	14.650-1	JUARITA DA SILVA NUNES	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III 3 E	III 3 F

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.842/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 428/2018, 455/2018, 426/2018, 444/2018, 378/2018 e 441/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 20.04.2018, 23.04.2018, 17.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	16.457-7	JACIARA FRANÇA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
02	13.399-0	FREDERICO DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – II 4G	01.01.2017	II	4	G	II	4	H
03	12.350-1	EUDACILIO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR 2 CLASSE – II 5I	01.01.2017	II	5	I	II	5	J
04	16.184-5	ANA LUCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	16.462-3	ALDENICE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
06	14.931-4	ALBA VALERIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.843/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 458/2018, 205/2018, 544/2018, 374/2018 e 375/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 23.04.2018, 20.04.2018, 07.05.2018, 10.06.2018 e 10.07.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.

<b>PROFESSORES</b>				Classe Nível Ref. Classe Nível Ref.							
01	14.678-1	WILMA CAVALCANTI DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR – III 2D	1 CLASSE	01.01.2017	III	2	D	III	3	E
02	16.514-0	VIVIANE AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR – III 3F	1 CLASSE	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
03	18.829-8	RAFAELA JANAINA DE ALMEIDA	PROFESSOR – I 1A	1 CLASSE	01.01.2017	I	1	A	I	1	B
04	14.918-7	VANUZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR – III 3F	1 CLASSE	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	16.248-5	VANESA FREIRE FERREIRA	PROFESSOR – III 3F	1 CLASSE	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.844/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 777/2018, 425/2018, 774/2018, 775/2018, 765/2018 e 772/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 03.07.2018, 20.04.2018, 03.06.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.	
<b>PROFESSORES</b>											
01	18.394-6	JOÃO PAULO PEDRO DOS SANTOS	PROFESSOR II 1A	2 CLASSE	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	14.772-9	IVANA DE ASSIS RIBEIRO	PROFESSOR II 2D	1 CLASSE	01.01.2017	II	2	D	II	3	E
03	19.302-0	ELIZABETH MILET ALBUQUERQUE	PROFESSOR II 1A	2 CLASSE	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	12.886-4	CLÁUDIA REJANE SOARES DE ARAÚJO LEMOS	PROFESSOR III 6L	1 CLASSE	01.01.2017	III	6	L	III	6	M
05	18.335-0	ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA	PROFESSOR II 1A	2 CLASSE	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
06	18.582-5	ANALICE BARROS CORREIA BALTAR	PROFESSOR II 1A	2 CLASSE	01.01.2017	II	1	A	II	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.845/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 517/2018, 524/2018, 409/2018, 499/2018, 516/2018 e 492/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 09.05.2018, 19.04.2018, 07.05.2018, 08.05.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	13.955-6	VERÔNICA MARIA SATURNO	PROFESSOR III 5I	01.01.2017	III	5	I	III	5	J
02	13.094-0	ROBERTA NATAL CAVALCANTI MARTINS	PROFESSOR III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
03	18.610-4	REGINA VALÉRIA GORDILHO STORCH	PROFESSOR II 1 A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	18.669-4	MIRIAN GOMES DA SILVA	PROFESSOR I 1A	01.01.2017	I	1	A	I	1	B
05	18.455-1	MARÍLIA VIEIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
06	11.328-0	MARIDJA ARAÚJO DE MELO	PROFESSOR III 70	01.01.2017	III	7	0	III	8	P

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.846/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 498/2018, 353/2018, 847/2018, 376/2018 e 841/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 07.05.2018, 16.04.2018, 17.04.2018, 25.07.2018 e 24.05.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	14.655-2	MARIA JOSÉ SILVA	PROFESSOR III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F

02	18.399-7	ELISABETH MARIA DE MELO	PROFESSOR 2 CLASSE II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C
03	18.587-6	EDILENE MARIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
04	16.125-0	CLERE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	12.456-7	CLEIDE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR 1 CLASSE III 6L	01.01.2017	III	6	L	III	6	M

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº.847/2018

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 832/2018, 849/2018, 850/2018, 380/2018, 835/2018 e 736/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 24.07.2018, 25.07.2018, 17.04.2018 e 27.07.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	15.517-9	CHARLANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
02	18.927-8	CAMILA CARVALHO WANDERLEI	PROFESSOR 2 CLASSE I 1A	01.01.2017	I	1	A	I	1	B
03	16.763-0	AMANDA SALES PEREIRA	PROFESSOR 1 CLASSE III 2C	01.01.2017	III	2	C	III	2	D
04	16.737-1	ALCIONE BARRETO MONTENEGRO	PROFESSOR 1 CLASSE III 2D	01.01.2017	III	2	D	III	3	E
05	16.236-1	TEREZA CRISTINA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
06	13.336-1	MARLI PEREIRA DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5I	01.01.2017	III	5	I	III	5	J

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº.850/2018

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 062/2018, 051/2018, 688/2018, 720/2018 e 686/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 08.02.2018, 07.02.2018, 19.06.2018, 25.06.2008

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
			<i>PROFESSORES</i>	Classe Nível Ref. Classe Nível Ref.		
01	14.770-2	IDALINA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III 3 F	III 4 G
02	15.160-2	GENILDA LOPES	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III 3 F	III 4 G
03	15.124-6	ROSIANE ASSIS NOGUEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III 3 F	III 4 G
04	18.824-7	MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III 1 B	III 2 C
05	17.911-6	GENILDA AMARA CORDEIRO BARBOSA	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III 1 B	III 2 C

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº862/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº233/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANA LÚCIA TORRES OLIVEIRA**, mat. 17.359-2 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de

Agente Comunitário de Saúde I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 03.07.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº863/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº226/2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **JOZIANE CLARINDO DE SOUZA, mat. 19.114-0** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 01.08.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.866/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Pagamento De Dias Trabalhados** conforme Parecer nº. 856/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 01.08.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
3093522018	RUBENICE BEZERRA DO NASCIMENTO	76.204-7 Municipal de educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº867/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº.790/2018, datada de 03.08.2018, que concedeu Gratificação de Insalubridade a servidora **MICHELLI FRANÇA DA SILVA** mat. **16.879-3**

**Onde se lê:** 01.09.2011

**Leia-se:** 03.08.2013

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas